

## CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### Preparação de originais

São partes neste instrumento:

A) LIA LEVY, CPF 871.622.297-00, na condição de Coordenadora Geral do Projeto CAPES-PROCAD 2013 PPG Fil UFRGS | PPD Fil UFG | PPGLM UFRJ - PROCESSO 88887.123954/2014-00, Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFRGS, localizado à Av. Bento Gonçalves, 9500 – Cx. Postal 15.055 – 91501-970 - Porto Alegre – RS – Brasil - Fone/Fax: (51) 3308-6616 / (51) 99946-2999, www.ufrgs.br/ppgfilo, e-mail: ppgfilo@ufrgs.br / lialevy@ufrgs.br denominada CONTRATANTE.

B) MONICA BALLEJO CANTO E CIA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ 16.567.672/0001-13, com sede na Av. Ferreira Viana, 351/401, Bairro Areal, CEP 96085-000, Pelotas, RS, representada por Mônica Ballejo Canto, inscrita no CPF 502284800-78, cédula de identidade 2020612863, residente na Av. Prefeito Ary Alcântara, 1001/casa 144, Pelotas, CEP 96081-700, denominada CONTRATADA.

*RESOLVEM* as partes acima identificadas e qualificadas celebrar o presente negócio jurídico CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PREPARAÇÃO DE ORIGINALS, doravante denominado CONTRATO, o qual é regulado pelo disposto nos artigos 593 e seguintes do Código Civil (Lei 10.406/2002), nas demais leis aplicáveis e nas cláusulas e condições pactuadas a seguir.

#### 1. DO OBJETO:

1.1 Pelo presente instrumento particular, a CONTRATANTE contrata a CONTRATADA para que esta realize a **Preparação de originais** da Coletânea **Substância: evoluções na história da filosofia**.

1.2 A preparação de originais deverá observar as orientações enviadas pela CONTRATANTE e ser executada de forma fiel e cuidadosa pela CONTRATADA, visando à publicação da referida obra nos formatos PDF e PUB.

#### 2. DA FORMA E DO PRAZO

2.1 Estipulam as partes que o presente instrumento iniciará no momento da entrega dos originais previstas no seguinte cronograma e sujeito a alterações por parte da CONTRATANTE.

Mês de junho de 2021 – Início da prestação de serviço – preparação dos capítulos

Mês de setembro de 2021

- Devolução dos capítulos preparados para serem enviados para diagramação.

- Reunião de encerramento para avaliar o serviço prestado de acordo com a discriminação de serviços discriminados no orçamento aprovado.

2.2 A preparação de originais deve ser feita em documento eletrônico (.doc), a partir do original recebido pelos organizadores.

2.3 A CONTRATADA deverá observar os padrões e as normas cultas da Língua Portuguesa e a linguagem técnica aceita pelos profissionais da área, além das normas ABNT e outras indicações feitas pela CONTRATANTE.

2.4 Se houver alterações nos prazos de entrega entre CONTRATANTE e CONTRATADA essas devem ser acordadas previamente e registrados via e-mail.

### 3. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

3.1 O presente CONTRATO é firmado no valor de **R\$ 15,00 a lauda (650 laudas. x 15,00 = 9.750,00)**, sendo a lauda caracterizada em conformidade com Norma ABNT NBR 14724:2011

3.2 A Nota Fiscal será emitida imediatamente após a confirmação do pagamento, em nome da Fundação CAPES/LIA LEVY, contendo, imprescindivelmente, data de emissão, descrição detalhada dos serviços prestados

3.3 O depósito do valor acima estipulado deve ser feito em uma única parcela em nome da pessoa jurídica que emite a nota, no caso a CONTRATADA, na conta bancária:

Mônica Ballejo Canto & Cia Ltda.  
CNPJ 16.567.672/0001-13  
Caixa Econômica Federal  
Ag.: 1594  
Conta: 2423-4  
Operação: 03 – PJ

3.4 A remuneração a ser auferida pela CONTRATADA é exclusivamente a prevista nesta cláusula, não sendo devidos quaisquer outros valores, salvo se for pactuado em acordo escrito e celebrado após a assinatura deste CONTRATO.

### 4. DA RESCISÃO DO CONTRATO E MULTA

4.1 A infração a qualquer cláusula deste instrumento poderá ensejar rescisão.

4.1.1 Por parte da CONTRATANTE – multa adicional de 10% do valor pago.

4.1.2 Por parte da CONTRATADA – devolução total do valor recebido, acrescido de 10%.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A preparação de originais seguirá todos os passos a seguir, incluindo as reuniões para a efetivação do projeto.

- Revisão ortográfica e gramatical em português: nova ortografia, semântica, coesão/coerência textual etc.);
- Formatação: organização textual padrão para a formatação em livro (formatação de títulos, subtítulos, ordenação de partes textuais como sumário, apresentação, introdução, etc.);
- Uniformização: padronização de nomenclaturas utilizadas ao longo do texto (letra maiúscula/minúscula, siglas etc.), padronização de tabelas, quadros e figuras (remissão textual, fonte, títulos);
- Normalização (ABNT);
- Emenda dos originais;
- Contato com o autor/organizador para esclarecimento de dúvidas

### 6. DO FORO

6.1 Para todas as questões oriundas do presente contrato fica, desde já, eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente CONTRATO, que pode ser efetivado via e-mail, com assinatura eletrônica.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2020

Partes:

---

LIA LEVY/Fundação CAPES  
CONTRATANTE

  

---

MONICA BALLEJO CANTO E CIA LTDA.  
CONTRATADA